



COMUNICADO

EDITAL Nº 001/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONSIDERANDO as inúmeras dúvidas e questionamentos, por candidatos, referentes à escolaridade para comprovação de titulação ao cargo de PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR;

CONSIDERANDO que o edital do certame, com fulcro à Lei Complementar Municipal nº 30/2019 prevê como escolaridade para o cargo de PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR *Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior e Especialização em Educação Inclusiva – com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas;*

CONSIDERANDO que há oferta de cursos por instituições de ensino credenciadas junto ao MEC e Secretarias Estaduais de Educação, e inclusive, candidatos portadores de diploma de curso de graduação em EDUCAÇÃO ESPECIAL, ou especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL ou outro curso de nível superior correlacionado que comprove a habilitação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.796, de 4 de abril de 2013, estabelece que a Educação Especial é a *“modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”*;

COMUNICA-SE:

1. Os candidatos interessados em candidatar-se à vaga de PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR que possuem curso de graduação em LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL ou SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL ou curso de especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL, outro curso de nível superior correlacionado que comprove a habilitação, classificar-se-ão em igualdade de condições com os demais candidatos que atenderem a exigência do cargo conforme a lei municipal, respeitado o critério de maior tempo de serviço prestado ao município de Cedro do Abaeté-MG e, no cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

2. Convocado para a 2ª fase, onde o candidato deverá comprovar as informações prestadas, e escolaridade, admitir-se-ão as seguintes titulações para o cargo de PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR: *Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior e Especialização em Educação Inclusiva – com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas; Licenciatura Plena em Educação Especial; Pedagogia ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescidas de Segunda Licenciatura em Educação Especial; Pedagogia ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescidas de Especialização em Educação Inclusiva ou outra titulação em curso de nível superior correlacionado que comprove a habilitação.*

Cedro do Abaeté, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal